#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

## INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS PROFESSOR MILTON SANTOS – IHAC

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - MESTRADO ACADÊMICO

## SELEÇÃO 2018 – ESTUDANTE ESTRANGEIRO

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), nível Mestrado Acadêmico tem área de concentração em "Desenvolvimento e Governança Global" e duas linhas de pesquisa: "Globalização, Desenvolvimento e Cooperação" e "Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos". Para obter mais detalhes sobre a área de concentração, as linhas de pesquisa, os componentes obrigatórios e optativos a serem cursados e os membros do corpo docente, assim como para acesso ao formulário de inscrição e acesso a outras informações mencionadas no presente Edital, deve-se consultar o sítio eletrônico do Programa: http://www.ihac.ufba.br/ppgri/

#### 1. Da inscrição e do número de vagas

- 1.1. Para a turma 2018 do Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais com início das aulas previsto para o mês de maio, o Programa oferece até 2 (duas) vagas para estudantes estrangeiros;
- 1.2. O Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção, reserva-se o direito de não preencher as vagas oferecidas.
- 1.3. São considerados estudantes estrangeiros aptos a concorrer no âmbito deste Edital os cidadãos de países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas e que não possuem visto permanente ou residência no Brasil;
- 1.4. O período de inscrição para o processo de seleção inicia-se no dia 11 de dezembro de 2017 e encerra-se às 18 horas (horário de Salvador) do dia 29 de janeiro de 2018;
- 1.5. A inscrição deverá ser feita **exclusivamente** por via eletrônica através do envio de e-mail para ppgri@ufba.br, devendo o candidato anexar todos os documentos <u>digitalizados</u> conforme item 1.7 deste Edital.
- 1.6. Depois de enviada a inscrição, o candidato <u>deverá aguardar</u> o recebimento de um E-mail com a confirmação de inscrição.
- 1.7. No ato da inscrição o candidato deverá necessariamente incluir anexado ao E-mail:
- a) formulário de inscrição totalmente preenchido (disponível no sítio web do Programa);
- b) documento de identidade (preferencialmente passaporte);
- c) Curriculum Vitae (em português);

- d) diploma de graduação e, se for o caso, outros diplomas referentes a cursos de graduação e pósgraduação;
- e) histórico escolar da graduação e, se for o caso, dos outros cursos de graduação e pós-graduação realizados:
- f) se os diplomas e históricos não estiverem em português, espanhol, inglês ou francês, faz-se necessário anexar a tradução oficial de cada um desses documentos;
- g) certificado de proficiência em inglês, com validade de dois anos até a data de inscrição, emitidos pelo: Michigan (nível ECPE); Cambridge (níveis CAE ou CPE); Toefl Internet Based Test com 83 (oitenta e três) pontos; Toefl Paper Based Test com 520 (quinhentos e vinte) pontos; Toefl Computer Based com 233 (duzentos e trinta e três) pontos; ou IELTS com 5,5 (cinco vírgula cinco) pontos. Alternativamente é facultado ao candidato realizar presencialmente a prova de língua estrangeira no dia 08.03 junto com os alunos que estarão participando da seleção de aluno regular devendo obter nota mínima 7,0 (sete). Para realizar essa prova, deve enviar solicitação até o dia 06.03 pelo mesmo E-mail que irá enviar os documentos para a inscrição (ver 1.5.).
- h) Os candidatos não oriundos de países em que o português é língua oficial devem enviar certificado de proficiência em português ou declaração de que se compromete a se submeter e ser aprovado em avaliação de proficiência no primeiro ano do curso;
- i) Projeto de pesquisa em até 10 páginas, com letra Times New Roman tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, contendo: nome do candidato, título do projeto de pesquisa, linha de pesquisa do Mestrado na qual pretende se inserir, objetivos, justificativa com referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas utilizadas.
- j) Declaração de que dispõe de uma bolsa de estudos ou de que arcará com as despesas pessoais e de estudos no Brasil.

#### 2. Da Seleção

- 2.1. A seleção ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira a avaliação do projeto de pesquisa e histórico acadêmico dos candidatos e a segunda uma entrevista.
- 2.2. A Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa analisará os projetos de pesquisa e o histórico acadêmico dos candidatos com base no barema (anexo 1), sendo a nota mínima para aprovação 7, 0 (sete).
- 2.3. Os quatro candidatos aprovados que obtiverem as notas mais altas seguirão para a próxima etapa da seleção: a entrevista;
- 2.4. As entrevistas ocorrerão no dia 05 de março e avaliarão os esclarecimentos sobre os projetos de pesquisa e sobre o histórico acadêmico do candidato e a fluência do candidato em língua portuguesa;
- 2.5. A Comissão de Seleção divulgará no dia 20.02.2018 aos candidatos que serão entrevistados o horário de suas entrevistas, as quais poderão ser realizadas presencialmente ou por conversa de vídeo através da internet (Skype ou similar). No último caso, é de total responsabilidade do candidato estrangeiro garantir seu acesso a equipamentos e a rede de internet de banda larga no dia e horário designados para a entrevista.
- 2.6. O resultado final da seleção será divulgado no dia 07.03.2018 no sítio web do Programa.

### 3. Cronograma

ATIVIDADES	PERÍODO/DATAS
Período de inscrições	11.12.2017 a 29.01.2018
Resultado da Primeira Etapa	20.02.2018
Realização de entrevistas	05.03.2018
Resultado da Segunda Etapa/Resultado Final	07.03.2018

#### 4. Disposições Finais

- 4.1. Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas a qualquer tempo para o E-mail referente ao processo seletivo: <a href="mailto:ppgri@ufba.br">ppgri@ufba.br</a>;
- 4.2. O Programa esclarece, desde logo, que não dispõe de bolsas de estudos para estudantes estrangeiros; os estudantes devem, portanto, buscar editais e oportunidades eventuais específicos de seu país, de sua região ou de convênios desses com o Brasil para concorrer a bolsas. Conforme indicado no item 1.7, letra j, o ingresso no curso de Mestrado será condicionado à comprovação da obtenção de bolsa de estudo ou de declaração que o candidato tenha recursos próprios para os custos de sua manutenção no Brasil.
- 4.3. Os aprovados selecionados só terão matrícula assegurada com a apresentação de todos os documentos exigidos pele Universidade. Entre outros documentos que poderão ser solicitados, são exigidos os seguintes: a) Diploma de graduação autenticado pela embaixada brasileira no país e com tradução juramentada; b) Histórico de graduação autenticado pela embaixada brasileira no país e com tradução juramentada; c) Passaporte com visto.

ANEXO I

BAREMA DA AVALIAÇÃO DE PROJETO E HISTÓRICO ACADÊMICO
Critérios | Nota | Observações

Critérios	Nota	Observações
	0 a 10	
Parte 1 -		
Projetos		
1. O tema		
escolhido é		
relevante e a		
pesquisa tem		
potencial para		
trazer		
contribuições		
significativas		
para a linha de		
_pesquisa?		
2. O candidato		
sustenta o tema		
ao longo de todo		
o projeto, dando-		
lhe tanto		
coerência e		
unidade quanto		
criatividade e		

capacidade de	
problematização?	
3. O projeto tem	
consistência no	
que se refere à	
linguagem e à	
articulação das	
ideias,	
demonstrando	
ainda domínio no	
uso da norma	
padrão da língua	
portuguesa?	
4. O candidato	
usa	
adequadamente	
um referencial	
teórico que seja	
realmente	
pertinente para	
fundamentar seu	
projeto de	
pesquisa?	
5. O projeto de	
pesquisa é	
exequível no	
tempo máximo	
de duração do	
curso e apresenta	
metodologia	
adequada para o	
desenvolvimento	
da pesquisa?	
Conceito Parte 1	(Peso 70%)
- Projetos	(1 650 /0 /0)
•	
` _	
média dos itens	
acima)	01 ~
Parte 2 –	Observações
Histórico	
Acadêmico	
11. O histórico	
acadêmico do	
candidato indica	
perfil de	
dedicação	
acadêmica e se	
adéqua ao	
Mestrado em	
Relações	

Internacionais?	
<b>Conceito Parte 2</b>	(Peso 30%)
<ul> <li>Histórico</li> </ul>	
Acadêmico	
(item 11)	
Conceito	
Final	